

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e 3º-A do Decreto Estadual nº 1.667/2016, que dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2023/220243;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, o representante abaixo relacionado:

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Art. 2º Nomear como membro do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, o representante abaixo relacionado:

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Art. 3º O membro ora nomeado, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1298/2020-CGP/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.451, de 5 de janeiro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/710691 e o Parecer nº 164/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor GLEIDSON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5949733/1, ocupante do cargo público efetivo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, com fundamento nos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, e 190, incisos IV, XI, XIII e XVI, c/c os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado, e Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-210 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, não tomaram posse dentro do prazo legal; Considerando as informações constantes do Processo nº 2023/131706.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir nominados, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO

RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA

THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE

MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA-ENGENHARIA CIVIL

RAIMUNDO JEFERSON PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 923202**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****RESULTADO DO RECURSO**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PROCESSO Nº 2022/521224**

**TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - CCPOS, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO do Chamamento Público Edital de Seleção nº 001/2023, que visa em celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ, Dr. GERALDO VELOSO (HGSP) interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ (ARCT), através do PAE nº 02023/314131

Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - CONHECIDO E IMPROVIDO

Posto isto, concede-se prazo para recurso, conforme disposto em cronograma.

Eugenio Paceli Rodrigues França

Presidente da CCPOS

**Protocolo: 923201**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº15.488.858/0001-14, e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.039/0019-84.

DO OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviço de Agente de Integração para seleção de estagiários de nível superior e nível médio, obrigatório ou não obrigatório para esta Secretaria de Estado de Turismo-SETUR. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Presente contratação fundamenta-se no art. artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.

23.122.1297.8338 - - Operacionalização das Ações Administrativas, elemento de despesa: 339039, Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

FORO: Belém-Estado do Pará.

DATA: 04/04/2023

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Sr. Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 para celebração de contrato com a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, especializada na prestação de serviço de Agente de Integração para seleção de estagiários de nível superior e nível médio, obrigatório ou não obrigatório para esta Secretaria de Estado de Turismo-SETUR.

Valor: R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)

Belém (PA), 04/04/2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 923200**